MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE

PORTARIA Nº 1275, DE 4 DE OUTUBRO DE 2016.

Consigna a licença médica da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 03 a 06 de outubro de 2016.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 03 a 06 de outubro de 2016, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 03 a 06 de outubro de 2016.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 out. 2016. Caderno Extrajudicial, p. 28.